



EDITAL FACOM/PPGDOUTORADO N° 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 (*)
Processo Seletivo 2018

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de Doutorado, da Faculdade de Computação da UFMS em associação com o Instituto de Informática da UFG, com trinta e cinco vagas e ingresso em 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2** Informações poderão ser obtidas pelos e-mails: posgraduacao@facom.ufms.br ou marianarodrigues@inf.ufg.br, ou pelos telefones (67) 3345-7456 e (62) 3521-1504.
- 1.3** O Programa de Doutorado em Ciência da Computação, em associação, da Faculdade de Computação da UFMS e do Instituto de Informática da UFG, foi recomendado pela Capes/MEC, recebendo conceito quatro.
- 1.4** A área de concentração do Curso é Ciência da Computação e as linhas de pesquisa são: Teoria da Computação, Sistemas de Computação e Sistemas de Informação.
- 1.5** O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Ciência da Computação ou área afim, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.5.1.
 - 1.5.1.** A aceitação de candidatos com diploma de graduação e/ou mestrado expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. n° 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.5.2.** O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de mestrado, se selecionado, deverá apresentar diploma de mestre ou equivalente no ato de matrícula.
 - 1.5.3.** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo para o ato da matrícula no curso:
 - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg n° 116 de 8 de abril de 2015;
 - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil.
 - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;
 - e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.



- 1.6 O candidato fica ciente de que, independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Projeto de Pesquisa deve, necessariamente, estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso.
- 1.7 As atividades de ensino, pesquisa e orientação ocorrem no INF/UFG, na Facom/UFMS, no CPPP/UFMS ou na UCDB, em horário integral, de segunda a sexta-feira.
- 1.8 A distribuição das vagas obedece ao estabelecido na tabela a seguir.

	Professor Responsável	Área de Pesquisa	Vagas 2018/1	Vagas 2018/2
UFG	Anderson Soares	Reconhecimento de Padrões e Redes Neurais Profundas	2	1
	Celso Camilo	Inteligência Artificial, Metaheurísticas e Data Mining	1	1
	Fábio M. Costa	Sistemas Distribuídos	1	1
	Fabrizio A. A. M. N. Soares	Interação Humano Computador	1	0
	Flávio Henrique T. Vieira	Redes sem Fio, Redes de Computadores	2	1
	Hugo A. D do Nascimento	Otimização Interativa, Visualização de Informações.	2	1
	Kleber Vieira Cardoso	Redes sem fio, sistemas de rede	2	2
	Rommel Barbosa	Mineracao de dados	2	0
	Ronaldo Martins da Costa	Visão Computacional	2	2
	Telma W. L. Soares	Metaheurísticas	2	0
	Wellington S. Martins	Algoritmos Paralelos	1	1
	Edson N Cáceres (Facom)	Inteligência Artificial e Processamento de Alto Desempenho	1	0
UFMS	Hemerson Pistori (UCDB)	Visão Computacional	1	0
	Paulo Pagliosa (Facom)	Visualização	1	0
	Ronaldo Alves Ferreira (Facom)	Redes de Computadores	2	0
	Wesley N Gonçalves (CPPP)	Visão Computacional	2	0
Total de vagas			25	10

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br em dois períodos distintos: para ingresso no semestre 2018-1, da 0h do dia 20/11/2017 às 17h do dia 24/11/2017; para ingresso no semestre 2018-2, da 0h do dia 27/11/2017 às 17h do dia 30/11/2017 selecionando-se o Doutorado em Ciência da Computação. Será permitido ao candidato inscrever-se nas duas turmas de ingresso. Caso seja aprovado em ambas, o candidato deverá optar por uma das turmas.

2.1.1. Para efetivar a inscrição, os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Curso da instituição na qual o candidato concorre à vaga, isto é, ou do INF/UFG ou da Facom/UFMS, pessoalmente ou por procuração, conforme comprovante de inscrição gerado a partir do Portal, de segunda a sexta, em horário de atendimento descrito no item 2.1.4 deste Edital, exceto em feriados e pontos facultativos, até o dia 30/11/2017; ou enviados por Sedex até 30/11/2017, considerando-se a data de postagem.

2.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul, à exceção do horário de atendimento disposto no item 2.1.4.

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



2.1.3. Os modelos de formulários estarão disponíveis no site do Curso – www.ppgcomp.ufms.br, clicando-se no menu “Admissão”.

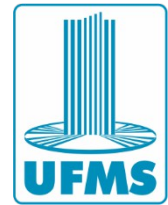
2.1.4. Segue abaixo o endereço das Secretarias de Curso e o horário de atendimento.

Doutorado em Ciência da Computação - Instituto de Informática
Universidade Federal de Goiás
Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia
CEP: 74.690-900 Goiânia/GO
Horário de atendimento: 8h às 15h

Doutorado em Ciência da Computação - Facom
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/n Cidade Universitária
CEP: 79.070-900 Campo Grande/MS
Horário de atendimento: 8h às 12h

- 2.2 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- a) comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do **Portal**;
 - b) ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme formulário disponível no site do curso, somente para estrangeiros;
 - c) cópia do Currículo Lattes impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
 - d) fotocópia dos comprovantes dos itens descritos no Currículo Lattes;
 - e) projeto de pesquisa, contendo título, objetivos, metodologia, etapas e cronograma, resultados esperados e referências;
 - f) opcionalmente: comprovante da pontuação obtida pelo candidato no Poscomp, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos três anos, incluindo o ano corrente.
- 2.3 Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em envelope com identificação do candidato.
- 2.4 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.
- 2.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, como falha de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7 No dia 6/12/2017, o candidato poderá conferir no site do Curso – www.ppgcomp.ufms.br a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.8 O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até um dia após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível no site do Curso. O recurso deverá ser entregue em uma via na Secretaria do Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.4, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Curso.
- 2.9 No dia 8/12/2017, será disponibilizada no site do Curso a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO



- 3.1 O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo o disposto a seguir.
- 3.2 **Etapa I - Avaliação do Projeto de Pesquisa**
- 3.2.1 O projeto de pesquisa será avaliado quanto ao valor científico/tecnológico da proposta; à apresentação e à justificativa do problema; à adequação da metodologia aos objetivos propostos; à relevância do produto ou processo a ser desenvolvido; e à adequação do cronograma aos objetivos propostos.
- 3.2.2 A cada candidato será atribuída uma nota entre zero e dez.
- 3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota maior ou igual a sete.
- 3.2.4 Esta etapa possui caráter eliminatório.
- 3.3 **Etapa II - Avaliação do histórico escolar (graduação e mestrado) e do currículo**
- 3.3.1 No histórico, serão avaliadas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas.
- 3.3.2 Na avaliação do currículo será levada em consideração a nota obtida no Poscomp, caso o tenha feito, além das atividades científicas (projeto de pesquisa, monitoria, iniciação científica, publicação etc) desenvolvidas pelo candidato durante a graduação e/ou mestrado.
- 3.3.3 A cada candidato, será atribuída uma nota entre zero e dez.
- 3.3.4 Esta etapa possui caráter classificatório.
- 3.4 A nota final será a média aritmética das notas das etapas I e II.
- 3.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 18/12/2017.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 O prazo para interposição dos recursos será de dois dias úteis após a publicação do resultado final.
- 4.2 O candidato deverá utilizar o formulário disponível no site do Curso. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via impressa, na Secretaria de Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.4.
- 4.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Curso a partir do dia 21/12/2017.

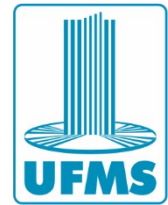
5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos aprovados serão classificados por área de pesquisa, conforme opção feita pelo candidato no ato da inscrição, com base na nota final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo.
- 5.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa II.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada site do Curso – www.ppgcomp.ufms.br a partir do dia 22/12/2017.

7. DA MATRÍCULA



- 7.1 Para a matrícula na UFMS, o candidato selecionado deverá acessar o Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br em período a ser divulgado, selecionar as disciplinas e concluir a etapa online. Em seguida, ainda no período de matrícula, apresentar o original da documentação listada abaixo na secretaria de curso, para digitalização, ou enviar fotocópia da documentação autenticada em cartório para o mesmo endereço de inscrição.
- 7.2 Para a matrícula na UFG, o candidato selecionado deverá obter o requerimento de matrícula em disciplina disponível em www.inf.ufg.br/doutorado em período a ser divulgado. Em seguida, ainda no período de matrícula, apresentar a fotocópia simples da documentação juntamente com o respectivo original, para conferência pela secretaria.
- Comprovante de matrícula gerado a partir do Portal (somente UFMS) – não precisa ser autenticado;
 - Requerimento de matrícula em disciplina, com a anuência do orientador (somente UFG) – não precisa ser autenticado;
 - Certidão de quitação eleitoral, para brasileiros – a versão obtida online não precisa ser autenticada;
 - Documento de Identidade oficial legível, frente e verso;
 - Diploma de graduação, frente e verso;
 - Diploma ou certificado de conclusão de mestrado, frente e verso; na ausência, o candidato deve apresentar declaração do programa de pós-graduação em que esteja matriculado, informando a data provável de conclusão do mestrado;
 - Histórico escolar de graduação;
 - Histórico escolar de mestrado;
 - CPF;
 - Título de eleitor, para brasileiros;
 - Certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Passaporte, para estrangeiro.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br é o sistema utilizado para inscrição (ambas as instituições) e matrícula (somente na UFMS). O site do Curso www.ppgcomp.ufms.br é o meio de divulgação deste Edital e demais comunicados. O site do Curso www.inf.ufg.br/doutorado é o meio de divulgação das matrículas no INF/UFG.
- 8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 8.4 O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A comissão de seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.



- 8.5 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, sendo concluinte do curso de mestrado não apresentar o diploma, certidão de conclusão de curso ou documento equivalente no ato da matrícula, válido exclusivamente para a UFG.
- 8.6 O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.7 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 8.8 Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.9 A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

MARCELO HENRIQUES DE CARVALHO

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE n° 6659, em 31/10/2017.



PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

_____ filho de _____ e de _____ nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e residente na rua _____ n.º _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em ____/____/____, CPF n.º _____ - ____ pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) _____ brasileiro/a, domiciliado/a e residente na rua _____ n.º _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em ____/____/____, CPF n.º _____ - ____ para fim específico de **INSCRIÇÃO**, **MATRÍCULA** e/ou **RECURSO**, assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

_____ (cidade), ____ de _____ de 2017.

Candidato/a

Procurador(a)

Tel.
Cel.
e-mail

Tel.
Cel.
e-mail

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório.

Apresentar Documento de Identidade Oficial do Procurador.

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.
Horário de recebimento: _____h_____
Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Doutorado em Ciência da Computação**

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	Ciência da Computação
Linha de Pesquisa:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação:	



1. Protocolar horário de recebimento do recurso.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO – 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTRANGEIRO

NOME COMPLETO:	
NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	CIDADE/PROVÍNCIA:
ESTADO/DEPARTAMENTO:	
Nº DO PASSAPORTE:	DATA DE EMISSÃO: / /
LOCAL DE EMISSÃO:	VALIDADE: / /
Nº DE REGISTRO GERAL NO PAÍS DE ORIGEM (SE HOUVER):	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, número, bairro, complementos):	
CIDADE/PROVÍNCIA:	ESTADO/DEPARTAMENTO:
CÓDIGO POSTAL:	
PAÍS:	
TELEFONE DE CONTATO FIXO COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
TELEFONE DE CONTATO MÓVEL COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
ASSINALE UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
(1) TEORIA DA COMPUTAÇÃO	
(2) SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	
(3) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):	
ASSINATURA:	



FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome do Candidato: _____

1ª Etapa:

- 1.1 Valor científico/tecnológico da proposta (0 a 10): _____
1.2 Apresentação e à justificativa do problema (0 a 10): _____
1.3 Adequação da metodologia aos objetivos propostos (0 a 10): _____
1.4 Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido (0 a 10): _____
1.5 Adequação do cronograma aos objetivos propostos (0 a 10): _____

Nota (média) da avaliação de projeto de pesquisa (0 a 10): _____

() Classificado () Eliminado

Caso o candidato (a) seja classificado (a), preencher as notas da 2ª. Etapa:

2ª. Etapa:

Quesitos	Nota
Histórico Escolar (Graduação e Mestrado)	
Curriculum Lattes e Poscomp	

Média Final: _____

Avaliador